



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA

DESPACHO Nº 18/2024

Porto Velho, 18 de abril de 2024

Em atenção ao DESPACHO Nº 6/2024/EP08/SML/PVH, 12.04.2024 . e-DOC 86497068 do Processo nº. 00600-00000094/2024-24 – Aquisição de Material Permanente, para atender a SMTI/SGG, informamos que foi analisado o item entregue conforme:

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/DENL/SML/PVH/2024 – e-DOC DB3E8674
PROPOSTAS DE PREÇO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0004/2024

Sobre as propostas apresentadas, vamos fazer as seguintes considerações:

A Lei **14.133/2021**, é considerada uma atualização da antiga Lei **8666**, de 1993. Os principais objetivos da licitação estão consagrados no artigo 11 da Nova lei de Licitações, quais sejam: assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, **inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto**; assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição; evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos; incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

• LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA

ITEM 01 - MICROFONE DE MÃO SEM FIO:

A proposta do item 01, cita apenas a marca e não o modelo, o modelo sugerido em páginas posteriores é o ON-MC809, o mesmo, **NÃO ATENDE** a faixa de frequência pretendida(35Hz a 20KHz), não vem com o adaptador de suporte, não vem o kit de montagem em rack RMU4000 e não vem com as baterias tipo AA.

ITEM 2 – CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 1000W:

A proposta do item 02, cita apenas a marca e não o modelo, o modelo sugerido em páginas posteriores é o BCX12500-BRITÂNIA, este modelo, **NÃO ATENDE** a faixa de frequência pretendida no termo de referência, onde se busca o som com qualidade profissional, e também não gera o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto.

• S.S CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS

ITEM 3 - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ:

A proposta do item 03, cita apenas a marca (PROJEFESTA) e não o modelo. Em páginas posteriores, a descrição da tela com 140 cm de largura x 100 cm de altura **NÃO ATENDE** o termo de referência.

ITEM 6 - SUPORTE PEDESTAL PARA CAIXA DE SOM:

A proposta do item 06, cita apenas a marca(IBOX) e não o modelo. Em páginas posteriores, a descrição do equipamento está equivocada e **NÃO ATENDE** o termo de referência e nem a demanda pretendida.

• HOLANDSHOP SERVIÇOS E COMÉRCIO

ITEM 4 -TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA COM CONTROLE REMOTO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA

A proposta do item 04, cita apenas a marca(APP TECH) e não o modelo. Em páginas posteriores, a descrição do equipamento cita a voltagem em 220V, está equivocada e **NÃO ATENDE** o termo de referência.

• CRIÔ PROJETOS E AÇÃO

ITEM 5 - PROJETO MULTIMÍDIA DATA SHOW:

A proposta do item 05, apresenta o projetor **MULTILASER PJ004**, o modelo sugerido, **ATENDE** as especificações do termo de referência, porém, **NÃO ATENDE** a demanda pretendida, onde se busca um projetor de qualidade profissional, e também não gera o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto.

• STA LIGHTING LTDA

ITEM 7- CARRINHO DE TRANSPORTE DE CARGA:

A proposta do item 07, cita apenas a marca(PASSERINI) e não o modelo. Em páginas posteriores existem diversas fotos e descrição de diversos carrinhos, precisamos que seja informado o modelo correto para 150Kg. Desta forma, por falta de objetividade, a apresentação da proposta está equivocada e **NÃO ATENDE** o termo de referência.

ITEM 8 – ESCADA EM FIBRA TESOURA EXTENSÍVEL:

A proposta do item 08, cita a marca(BOTAFOGO) e o modelo(MULTIFIÇÃO 8x2). Em páginas posteriores existem diversas fotos e descrição de diversas escadas e o modelo da forma que foi escrito, não foi identificado. Precisamos que seja informado o modelo correto para escada extensível em fibra e de acordo com o termo de referência. Desta forma, por falta de objetividade, a apresentação da proposta está equivocada e **NÃO ATENDE** o termo de referência.

Atenciosamente,

ALMINO BRASIL DE SOUZA

Suporte Técnico Nivel 2 – DISUN1/DSTA/SMTI
(assinado digitalmente)

JOSIMAR MELO OLIVEIRA

Gerente da Div. Suporte Técnico Nivel 1 – DISUN1/DSTA/SMTI
(assinado digitalmente)

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA BARROS

Diretor do Dpto° de Suporte Técnico e Atendimento – DSTA/SMTI –
(Assinado digitalmente)

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI
(Assinado digitalmente)



Assinado por **Saulo Roberto Faria Do Nascimento** - Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - Em:
19/04/2024, 08:37:13



Assinado por **Almino Brasil De Souza** - Professor - Em: 19/04/2024, 08:10:53



Assinado por **Josimar Melo Oliveira** - Diretor do Departamento de Suporte Técnico e Atendimento em Substituição - Em:
19/04/2024, 08:08:01



Assinado por **André Luiz De Oliveira Barros** - Diretor do Departamento de Suporte Técnico e Atendimento - Em: 18/04/2024,
13:43:46